

# Secretaria Nacional de Assistência Social SNAS



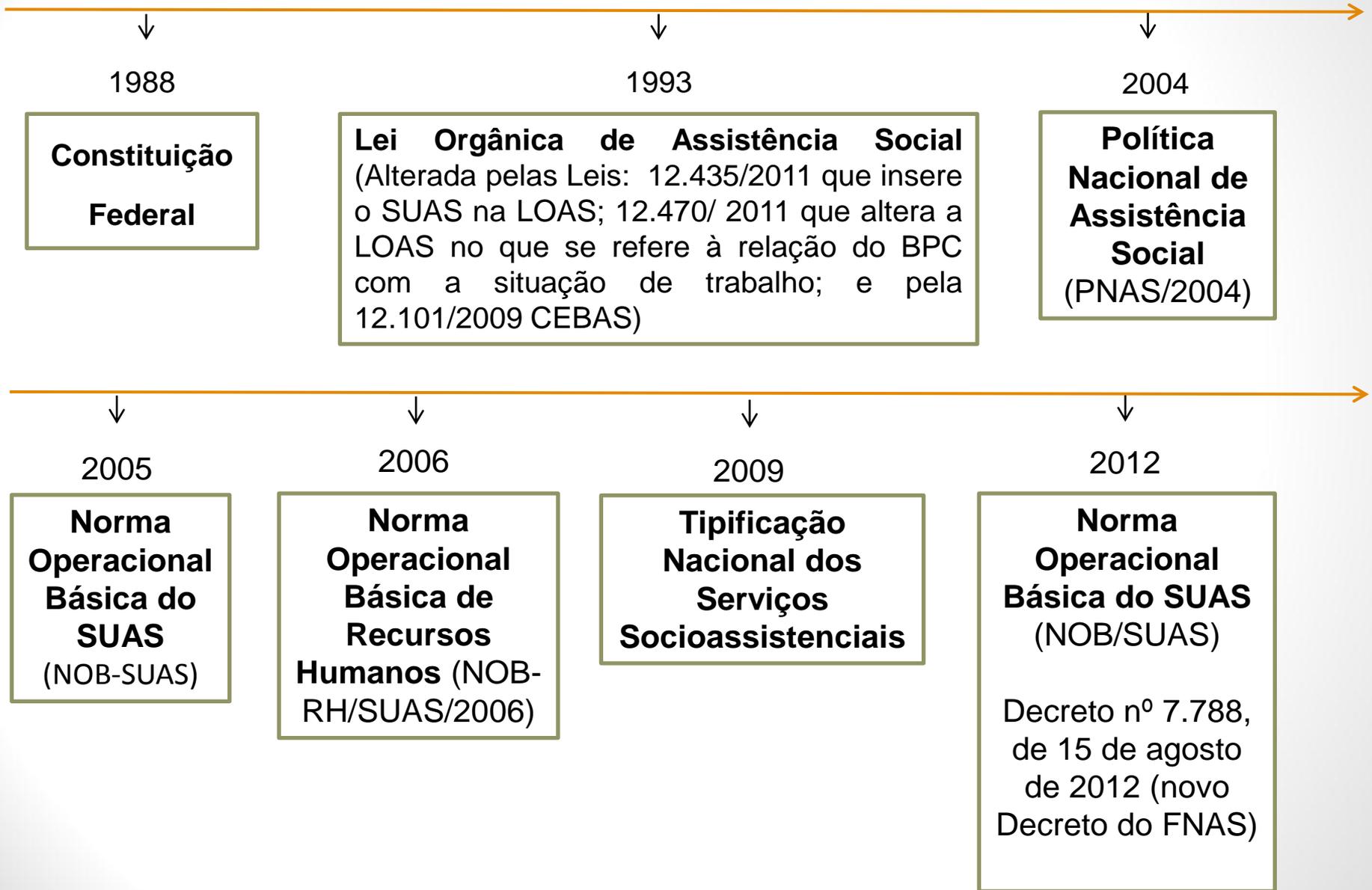
**Política Nacional de Assistência  
Social e Sistema Único da  
Assistência Social – SUAS**

**Brasília, setembro de 2014**

# DEFINIÇÃO

- Política pública de Seguridade Social, não-contributiva, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.
- Orientada pela ótica do direito e inserida no campo da proteção social.
- Voltada à provisão de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
- Organizada no país com comando único e ofertas descentralizadas estruturadas pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

# MARCOS NORMATIVOS



# MUDANÇA DE PARADIGMA

## ASSISTENCIALISMO

- ❖ Provisões Materiais
- ❖ Atividades Fragmentadas
- ❖ Voluntariado
- ❖ Trabalho social como passa tempo, recreação
- ❖ Finalidade difusa, com fim em si mesmo
- ❖ Resultados: Sem possibilidades de transformação

## DIREITO E PROTEÇÃO SOCIAL

- ❖ Provisões que ampliam o acesso a direitos, bens e serviços; fortalecimento de vínculos e da participação social
- ❖ Atividades planejadas a partir da realidade do território e das demandas das famílias
- ❖ Profissionalização
- ❖ Trabalho social com objetivo e metodologias
- ❖ Finalidade: Seguranças Socioassistenciais
- ❖ Resultados: transformações nas condições de vida, nas relações familiares e comunitárias, nos territórios, nos acessos e na participação social.

*Com as mudanças das políticas de Assistência Social, houve o reconhecimento:*

- *da primazia da responsabilidade do Estado na condução da política;*
- *do papel da família no campo da proteção social;*
- *das necessidades individuais e coletivas como direitos;*
- *das seguranças que devem ser afiançadas pela política de assistência social.*

## Funções da Assistência Social (NOBSUAS 2012)

- ✓ **Proteção Social:** Promover o acesso a direitos e a proteção proativa; Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Contribuir para a restauração e resgate de direitos violados.
- ✓ **Vigilância Socioassistencial:** identificar vulnerabilidades, riscos e violação de direitos no território, para fortalecer ações de prevenção, promoção e atendimento.
- ✓ **Defesa de Direitos:** propiciar informações sobre direitos e sobre quais órgãos devem ser buscados em caso de violação. Fortalecer o protagonismo e processos coletivos de participação social para defesa de direitos.

# Papel da Assistência Social no Sistema de Proteção Social

- **Mínimos Sociais e condições dignas de sobrevivência:** garantia de renda, ampliação do acesso a direitos, políticas e oportunidades de preparação e inclusão no mundo do trabalho, visando à autonomia.
- **Convivência Familiar e Comunitária**

## Direitos que compõem as Seguranças Socioassistenciais:

- **Direito à garantia de renda** (Miséria, pobreza);
- **Direito à convivência familiar e comunitária;** (violência, abandono, trabalho infantil, etc;)
- **Direito à provisão de acolhimento em situações específicas de risco pessoal e social** (afastamento do convívio familiar e/ou comunitário).



- Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.
- Famílias/Indivíduos em Situação de Risco Pessoal e Social, com violação de direitos.



# **VULNERABILIDADES SOCIAIS E RISCOS PESSOAIS E SOCIAIS**

***Ciclo de vida***

***Pertencimento e dimensão relacional***

***Deficiência***

***Renda e agravamentos da condição de pobreza***

***Território***

***Raça, etnia, gênero e orientação sexual***

# ***As situações atendidas pela Assistência Social***

- ❑ ***se constroem em determinado contexto social, histórico, econômico, cultural***
  
- ❑ ***tem raízes históricas***
  
- ❑ ***são multideterminadas e complexas:***
  - Falta de acesso às políticas públicas, direitos e condições dignas de sobrevivência e cidadania;
  - Relacional;
  - Ciclos intergeracionais de reprodução (pobreza, violência);
  - História e organização de territórios;
  - Discriminações de etnia, raça, gênero e pertencimento a grupos populacionais específicos



O QUE É O SUAS?

# SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

---

- ❑ O SUAS organiza a oferta de programas, serviços, projetos e benefícios, assegurando comando único da área no país. Entre os seus objetivos estão:
  - ❑ Gestão e organização das ofertas da Assistência Social;
  - ❑ Cooperação técnica e corresponsabilidade dos entes na gestão, organização e financiamento;
  - ❑ Integração entre rede pública e rede privada;
  - ❑ Gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
  - ❑ Gestão integrada de serviços e benefícios;
  - ❑ Vigilância social e garantia de direitos.

# Organização Sistêmica do SUAS



- **Comando Único.**
- **Descentralização político-administrativa.**
- **Corresponsabilidades dos entes federados.**
- **Pactuações interfederativas, transparência e controle social.**

# ARRANJO FEDERATIVO

## UNIÃO

- Coordenação da política, monitoramento e avaliação em âmbito nacional;
- Parâmetros Nacionais;
- Financiamento do BPC;
- Cofinanciamento de Serviços, Programas, Projetos e Gestão do SUAS;
- Apoio técnico aos Estados e DF;
- Apoio às ações assistenciais de caráter de emergência

## ESTADOS

- Coordenação, monitoramento e avaliação em âmbito estadual;
- Coordenação e execução das ofertas regionalizadas;
- Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, Serviços, Programas, Projetos e Gestão do SUAS;
- Apoio Técnico e Capacitação aos municípios;
- Oferta de ações assistenciais de caráter de emergência;

## MUNICÍPIOS

- Coordenação;
- Monitoramento e a avaliação da política em âmbito municipal;
- Implantação de unidades e execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- Regulamentação e dos Benefícios Eventuais;
- Cofinanciamento da política: Serviços, Programas, Projetos e Gestão do SUAS;
- Atendimento às ações assistenciais de caráter de emergência;

# SUAS: ORGANIZAÇÃO POR TIPO DE PROTEÇÃO

<b>Proteção Social Básica</b>	Proteção Proativa (Prevenção) Fortalecimento de vínculos
<b>Proteção Social de Média Complexidade</b>	Acompanhamento Especializado Prevenção da institucionalização
<b>Proteção Social de Alta Complexidade</b>	Acolhimento Personalizado Resgate do convívio

## **Proteção Social Básica**

- CRAS;
- Lanchas da Assistência Social;
- Unidades Referenciadas ao CRAS;
- Benefícios Socioassistenciais;
- Programa Acessuas Trabalho;

## **Proteção Social Especial**

- CREAS;
- Unidades Referenciadas ao CREAS;
- Centro POP;
- Unidades de Acolhimento;
- PETI

## **Programas Intersetoriais**

- BPC na Escola e BPC Trabalho

## BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

- ❑ Garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.
  
- ❑ Desafios no contexto atual:
  - Busca Ativa;
  - Acompanhamento nos serviços do SUAS e demais políticas;
  - Integração BPC Trabalho e Acessuas Trabalho.

## BENEFÍCIOS EVENTUAIS

# PROGRAMAS QUE ARTICULAM AÇÕES INTERSETORIAIS

## **Acessuas Trabalho**

- Público: Pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- Articulação, mobilização e encaminhamentos, visando a preparação e inclusão no mundo do trabalho;

## **BPC Trabalho**

- Público: Beneficiários do BPC com deficiência, de 16 a 45 anos;
- Objetivo: Identificar público potencial, áreas de interesse e barreiras existentes para alcançarem a qualificação/ingresso no mundo do trabalho.

## **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**

- Inclusão da criança e adolescente no Serviço de Convivência;
- Acompanhamento Familiar;
- Transferência de renda;
- Ações estratégias para enfrentamento do trabalho infantil nas localidades com maior concentração desta situação, segundo Censo 2010, do IBGE.

## **BPC na Escola**

- Beneficiários do BPC com deficiência, de 0 a 18 anos.
- Objetivo: Acesso e a permanência na escola.

# SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS



## Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Texto da RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009  
Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009

2009

### Tipificação Nacional

#### Proteção Social Básica:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
3. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

#### Média Complexidade:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
2. Serviço Especializado em Abordagem Social;
3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

#### Alta Complexidade:

1. Serviços de Acolhimento: Institucional; República; Família Acolhedora.
2. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

# UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA OFERTA DE SERVIÇOS



## CRAS: EQUIPE DE REFERÊNCIA

PEQUENO PORTE I	PEQUENO PORTE II	MÉDIO, GRANDE, METRÓPOLE E DF.
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	Av cada 5.00 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior (1 AS e 1 psi.)	3 técnicos de nível superior (2 AS e 1 psi.)	4 técnicos de nível superior (2 AS, 1 psi. e 1 profissional do Suas.
2 técnicos de ensino médio	3 técnicos de ensino médio	4 técnicos de ensino médio

## CREAS: EQUIPE DE REFERÊNCIA

Municípios	Capacidade	Equipe de Referência	
Porte	Nível de gestão	de Atendimento	
Pequeno Porte I, II e Médio Porte	Gestão inicial, básica ou plena	No mínimo 50 famílias/ind.	1 coordenador 1 AS, 1 psic, 1 adv, 2 profissionais (nível superior ou médio) 1 auxiliar administrativo
Grande Porte, MetrÓpole e DF	Gestão inicial, básica ou plena	No mínimo 80 famílias/ind.	1 coordenador 2 AS, 2 psi, 1 adv, 4 profissionais (nível superior ou médio) 2 auxiliares administrativos

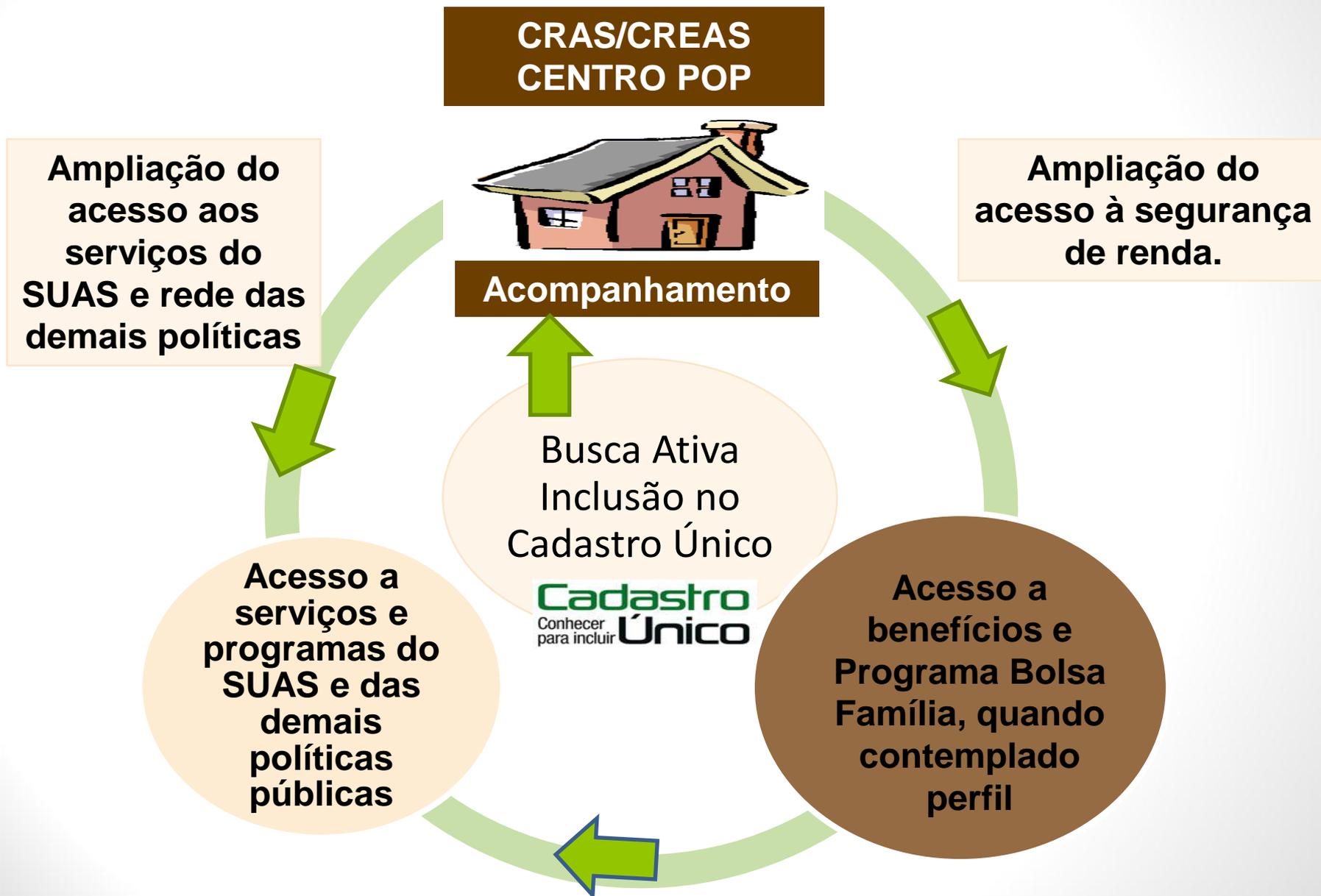
# Trabalho Social com Famílias no SUAS

- ❑ Apoio às famílias, ampliação da capacidade protetiva, autonomia, protagonismo, participação social e acessos, visando fortalecer recursos para a superação das situações adversas vivenciadas;
- ❑ Mudanças nas relações e construção de novas vinculações e projetos de vida individual, familiar e comunitária

## ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

SERVIÇO	UNIDADE	PÚBLICO
<b>PAIF</b>	<b>CRAS</b>	famílias em situação de vulnerabilidade social, em especial, famílias beneficiárias do BPC e PBF.
<b>PAEFI</b>	<b>CREAS</b>	famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos (trabalho infantil, violência, etc.)
<b>Serviço Especializado – POP RUA</b>	<b>Centro POP</b>	Jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua.

# Integração entre Transferência de Renda, Benefícios e Serviços



# TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

**REDE**

**Acesso a direitos e serviços públicos (AS, Saúde, Educação, Habitação, Renda)**  
**Inclusão no mundo do trabalho**  
**Acesso à Justiça**

**RELAÇÕES**

**Autonomia, auto-estima**  
**Relacionamentos intrafamiliares**  
**Projetos de vida, redes sociais de apoio**

**CIDADANIA**

**Consciência da realidade social**  
**Participação social**  
**Protagonismo**

**TERRITÓRIO**

**Acesso a Esporte, Cultura e Convívio**  
**Coletivização das demandas e de estratégias de enfrentamento**

# Participação e Controle Social (NOB SUAS 2012)

---

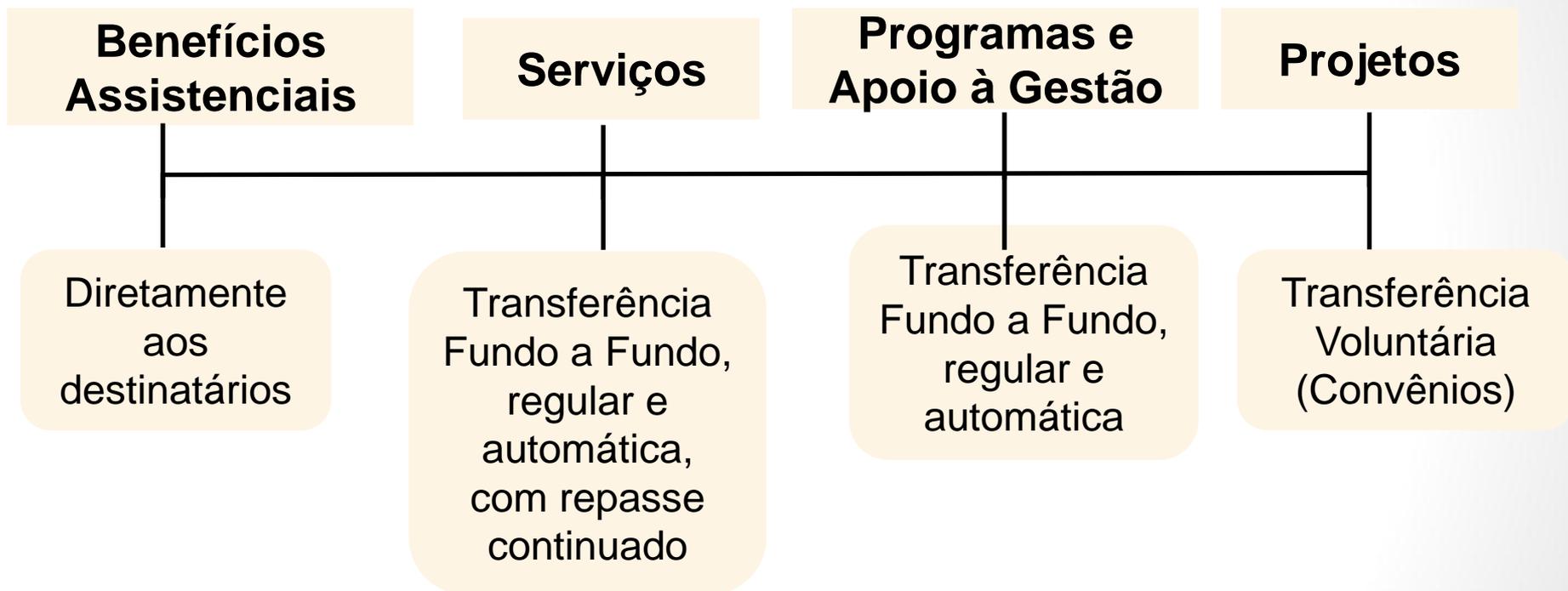
## Conselhos de Assistência Social

- Caráter deliberativo;
- Avaliação, Controle e fiscalização da política;
- Planejamento e aprovação da proposta orçamentária;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Análise e deliberação da prestação de contas.

Os conselhos estão vinculados ao órgão gestor responsável pela política de Assistência Social em cada ente.

Possuem composição paritária (governo e sociedade civil), com participação assegurada de representantes dos gestores, trabalhadores, usuários e entidades de assistência social.

## Modelo de Financiamento do SUAS – a partir da NOB SUAS 2005



# **ESTÁGIO ATUAL DO SUAS**

**Assistência Social como Política Pública**

**Responsabilidade Estatal**

**Sistema Descentralizado, com comando único, presente em praticamente 100% dos municípios**

**Institucionalidade: legislação e normativos próprios**

**Gestão compartilhada com corresponsabilidade dos entes e organicidade**

**Ofertas públicas: Rede Pública Estatal e Entidades Socioassistenciais Privadas**

**Profissionalização da Área**

**Gestão Integrada**

**Gestão do Cadastro Único pela AS**

**Atenção às especificidades regionais: lanchas e equipes volantes**

**Mudança de paradigma em atenções históricas  
(pop rua, pcd, acolhimento)**

**Redução de vulnerabilidades e riscos  
(Ex: pobreza, trabalho infantil)**

**Intersetorialidade para a garantia de direitos  
com destaque para Saúde, Educação, Trabalho e Justiça**

# REDE COFINANCIADA

PSB	Brasil – Dez/2014
BPC	4,1 milhões
BPC NA ESCOLA	26 Estados, DF e <b>83,97%</b> dos municípios
CRAS	7.511 CRAS, em <b>5.548</b> municípios
EQUIPES VOLANTES	<b>1.256</b> equipes volantes, em <b>1.085</b> municípios
ACESSUAS	Acesso ao trabalho: <b>1.383</b> municípios
Lanchas	<b>123</b> Lanchas – Tipo 1 <b>15</b> Lanchas – Tipo 2
SCFV	<b>5.038</b> municípios (reordenamento)

# REDE COFINANCIADA

PSE	2014
CREAS	<b>2.440 CREAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ 2.292 CREAS, em 2.080 municípios</li><li>▪ 148 CREAS regionais em 21 Estados</li></ul> <b>97,2%</b> dos municípios com mais de 20.000 habitantes com CREAS
CENTRO POP	<b>301</b> Centros Pop, em <b>254</b> municípios
CENTRO DIA	<b>27</b> Centros dia, em <b>27</b> municípios
ABORDAGEM SOCIAL	<b>503</b> Equipes de Abordagem Social em <b>265</b> municípios
MSE	<b>2.416</b> grupos MSE, em 1052 municípios

# REDE COFINANCIADA

PSE	2014
PETI	957 municípios, DF e 26 estados
ACOLHIMENTO POP RUA	24.425 vagas, em 256 municípios
ACOLHIMENTO ADULTOS E FAMÍLIAS	4.275 vagas, em 35 municípios e 16 estados
ACOLHIMENTO MULHERES/IDOSOS	32.240 vagas, em 627 municípios
ACOLHIMENTO CRIANÇAS/ADOL.	32.290 vagas, em 1.166 municípios e 18 estados

**OBRIGADO!**

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**Secretaria Nacional de Assistência Social**

**[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)**

**0800 707 2003**